



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 243/2026**

Miraselva, 16 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Chefe da Divisão de Conservação de Estradas:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Roberto Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho, vimos por meio deste reiterar a necessidade de adoção de providências voltadas à recuperação da mina popularmente conhecida como "Bicão", localizada no Município de Miraselva.

Consoante ao exposto pelo nobre colega parlamentar, foi estabelecido, há aproximadamente três meses, entendimento preliminar acerca da realização de vistoria técnica conjunta e da definição de medidas destinadas à recuperação da referida nascente, que apresenta quadro acentuado de degradação ambiental. Inclusive, conforme relatado por moradores e constatado em visitas ao local, as recentes precipitações pluviométricas agravaram significativamente o processo de assoreamento e erosão das margens.

Imperioso mencionar que as minas d'água exercem função essencial na preservação dos recursos hídricos, no abastecimento das propriedades rurais e na manutenção do equilíbrio ambiental, razão pela qual sua recuperação demanda atuação coordenada, suporte técnico especializado e emprego de estrutura operacional compatível com as intervenções necessárias.

Nesse contexto, considerando a relevância da Usina Alto Alegre no desenvolvimento econômico regional e sua histórica participação em ações de interesse coletivo, solicitamos a Vossa Excelência a definição de uma nova data para realização de uma reunião técnica e vistoria, acompanhado do vereador Roberto, com a finalidade de avaliar as ações adequadas à recuperação da nascente, incluindo eventual limpeza da área, remoção de sedimentos, estabilização do entorno e demais providências ambientalmente pertinentes.

Da mesma forma, indagamos-lhe acerca da possibilidade de colaboração institucional da Usina Alto Alegre, mediante apoio técnico, disponibilização de maquinário, cessão de equipamentos ou outra forma de auxílio operacional juridicamente viável, visando à efetiva recuperação.

Por fim, enfatizamos que a cooperação entre iniciativa privada e Poder Público em ações de preservação ambiental representa importante instrumento de fortalecimento das políticas de conservação dos recursos naturais, além de evidenciar compromisso institucional com práticas responsáveis de gestão territorial e sustentabilidade. Por fim, recordamos que o presente pedido foi objeto do ofício nº 213/2026, datado de 12 de maio e requisitado pelo vereador subscritor. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
USINA ALTO ALEGRE  
FLORESTÓPOLIS - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)